



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DESTINADA AO LOTEAMENTO DENOMINADO "FLOR DE TUNA" NA LOCALIDADE LINHA FAGUENSE

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr (a) **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **C. PEZZINI - PROJETOS AMBIENTAIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Goiás, nº 22, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.739.686/0001-70, neste ato representado por sua representante Sra. **CAMILA PEZZINI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 011.432.300-35, portadora da cédula de identidade civil nº 2070232703, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 32/2016, Processo nº 128/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 191/2016 datado de 16 de agosto de 2016 e termo aditivo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – item 3.1 – do prazo de execução e do recebimento: Fica prorrogado o prazo de execução até 22 de novembro de 2016 em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 21 de outubro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante

CAMILA PEZZINI
Representante Legal C. Pezzini
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan _____
CPF: 006.786.520-82